

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE ABRIL DE 2015

Nº 071

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 198/2015-SEMA, de 13 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 548/2014-SEMA:

RESOLVE: conceder a KALLYANNA MACÊDO DE BARROS LEANDRO DA SILVA, Matrícula 9807, Técnica em Saneamento, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 13 de Abril de 2015 à 13 de Julho de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 14 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 202/2015-SEMA, de 13 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 289/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a ROSÂNGELA DA SILVA LEITE, Matrícula 5639, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 15 de Abril de 2015 à 15 de Julho de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Julho de 2015

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 203/2015-SEMA, de 13 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 923 do IPREV:

RESOLVE: conceder a IVONE AGUIAR DE LIMA, Matrícula 9693, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 28.03.2015 à 11.05.2015, devendo retornar as suas funções em 12 de Maio de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 204/2015-SEMA, de 13 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 924 do IPREV:

RESOLVE: conceder a GERUZA MARIA DE MORAIS, Matrícula 5813, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 08.04.2015 à 21.06.2015, devendo retornar as suas funções em 22 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 205/2015-SEMA, de 13 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 925 do IPREV:

RESOLVE: conceder a GASPARINA DO NASCIMENTO PIMENTA, Matrícula 5959, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 07.04.2015 à 05.07.2015, devendo retornar as suas funções em 06 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 206/2015-SEMA, de 13 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 926 do IPREV:

RESOLVE: conceder a JOÃO MARIA MENDES DA SILVA, Matrícula 5013, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 11.04.2015 à 25.04.2015, devendo retornar as suas funções em 26 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 207/2015-SEMA, de 13 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 927 do IPREV:

RESOLVE: conceder a FRANCISCA DE LIMA FREITAS, Matrícula 5735, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 04.04.2015 à 02.07.2015, devendo retornar as suas funções em 03 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 208/2015-SEMA, de 13 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 928 do IPREV:

RESOLVE: conceder a CHREOSIL PROTÁSIO DE LIMA, Matrícula 5082, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 06.04.2015 à 04.07.2015, devendo retornar as suas funções em 05 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 209/2015-SEMA, de 14 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 366/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA MIRIAM TRAJANO DE MELO, Matrícula 4844, Agente de Serviço Especializado, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 14 de Abril de 2015 à 14 de Julho de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 15 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 210/2015-SEMA, de 15 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 414/2015 - SEMA:

RESOLVE: conceder a JOÃO MARIA SIMPLICIO FERREIRA, Matrícula nº 11210, Professor de Musica em Licenciatura, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município, pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 17 de Abril de 2015 à 17 de Abril de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 18 de Abril de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 211/2015-SEMA, de 16 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 060, de 31 de Agosto de 1998, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, NIT 12832827642, Requerimento, 163553199, Benefício 6091258935, Espécie 31 do INSS:

RESOLVE: conceder a CLAUDIO JOSÉ MAIA PEREIRA JÚNIOR, Matrícula 6787, de acordo com a Comunicação de decisão – INSS, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 06.04.2015 à 30.06.2015, devendo retornar as suas funções em 01 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 212/2015-SEMA, de 16 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 412/2015 - SEMA:

RESOLVE: conceder a MAÍRA DE ARAÚJO BARROS XAVIER, Matrícula nº 11361, Médica, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município, pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 16 de Abril de 2015 à 16 de Abril de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 17 de Abril de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 214/2015-SEMA, de 16 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ROSÂNGELA BEZERRA ABATT DA ROCHA, Matrícula 7403, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.04.2015 à 21.04.2015, devendo retornar as suas funções em 22 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 215/2015-SEMA, de 16 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ALESSANDRO ALVES ALEXANDRE, Matrícula 11181, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 06.04.2015 à 10.04.2015, devendo retornar as suas funções em 11 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 216/2015-SEMA, de 16 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MÁRIO GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula 5951, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 06.04.2015 à 20.04.2015, devendo retornar as suas funções em 21 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 217/2015-SEMA, de 16 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a GILVANEIDE CALIXTO CAVALCANTE, Matrícula 9440, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 13.04.2015 à 17.04.2015, devendo retornar as suas funções em 18 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 218/2015-SEMA, de 16 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 929 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ROSÂNGELA BEZERRA ABATT DA ROCHA, Matrícula 7403, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 22.04.2015 à 05.06.2015, devendo retornar as suas funções em 06 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 219/2015-SEMA, de 16 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 930 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA AUXILIADORA SOUZA DA SILVA, Matrícula 9097, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 05.04.2015 à 03.07.2015, devendo retornar as suas funções em 04 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 220/2015-SEMA, de 17 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 060, de 31 de Agosto de 1998, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, NIT 17041430594, Requerimento, 163357310, Benefício 6090320351, Espécie 91 do INSS:

RESOLVE: conceder a ELZA QUERINO DA COSTA, Matrícula 2489, de acordo com a Comunicação de decisão – INSS, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 26.03.2014 à 31.07.2015, devendo retornar as suas funções em 01 de Agosto de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 221/2015-SEMA, de 17 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 060, de 31 de Agosto de 1998, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, NIT 11737911820, Requerimento, 159110196, Benefício 6067900479, Espécie 31 do INSS:

RESOLVE: conceder a ANTONIA MARIA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 11824, de acordo com a Comunicação de decisão – INSS, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 02.07.2014 à 13.10.2015, devendo retornar as suas funções em 14 de Outubro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35e a Contratada empresa: EDITORA CAMARGO LTDA., inscrita no CNPJ sob o número: 04.749.647/0001-71 - DO OBJETO - a aquisição de material didático de tecnologia educacional para atender alunos e professores da rede municipal de ensino de São Gonçalo do Amarante/RN. PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 1.155.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: – 02.005 – Fundo de Manutenção de desenvolvimento Educação Básica – 02.006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de trabalho: 2.013 – Manutenção das demais ativ. Fundeb 40% - 2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% Infantil – PROGRAMA DE TRABALHO – 2.951 – Aquisição de Equip. e Moder. Das Escolas do E. Fundamental - Natureza da Despesa 33.90.30 - Material de Consumo e 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Unidade orçamentária: – 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de trabalho: 2.014 – Manutenção das atividades da Secretaria - 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental – 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – 2.018 – Manutenção do Ensino Médio – 2.019 – Manutenção do Ensino Superior – 2.020 - Manutenção do Ensino Infantil – 2.021 Programa de educ. de Jovens e Adultos – EJA – 2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial - Natureza da Despesa 33.90.30 - Material de Consumo e 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente. FONTE DO RECURSO: 110/120/210. - DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015, a contar da publicação do extrato da contratação no Jornal Oficial do Município. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Abril de 2015. Abel Soares Ferreira p/Contratante e EDITORA CAMARGO LTDA. p/Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/2015

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35 CONTRATADA: RDF distribuidora de produtos para saúde LTDA., CNPJ Nº 12.305.287/0001-73, DO OBJETO: aquisição de Material Odontológico, DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de 23.008,60 (vinte e três mil e oito reais e sessenta centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007- Secretaria Municipal de Saúde; - PROGRAMA DE TRABALHO: 0.037 – Manutenção das atividades da Rede M. de Saúde; 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica; 2.037 – Bloco de Vigilância em Saúde; - PROGRAMADE TRABALHO: 2.024 – Manutenção das atividades do Fundo M. de Saúde; - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.028 – Bloco de Financ. Da atenção básica – PAB; - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.030 – Bloco de investimento de média e alta complexidade - MAC - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; - FONTE DO RECURSO: 110/120/230. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Abril de 2015, Jalmir Simões da Costa p/ contratante e RDF distribuidora de produtos para saúde LTDA. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 113/2015

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35 CONTRATADA: Dentalmed Comercio e Representações LTDA., CNPJ Nº 16.826.043/0001-60, DO OBJETO: aquisição de Material Odontológico, DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de 59.421,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e um reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007- Secretaria Municipal de Saúde; - PROGRAMA DE TRABALHO: 0.037 – Manutenção das atividades da Rede M. de Saúde; 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica; 2.037 – Bloco de Vigilância em Saúde; - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.024 – Manutenção das atividades do Fundo M. de Saúde; - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.028 – Bloco de Financ. Da atenção básica – PAB; - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.030 – Bloco de investimento de média e alta complexidade - MAC - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; - FONTE DO RECURSO: 110/120/230. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Abril de 2015, Jalmir Simões da Costa p/ contratante e Dentalmed Comercio e Representações LTDA. p/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/2015

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35 CONTRATADA: Phospodont LTDA, CNPJ Nº 04.451.626/0001-75, DO OBJETO: aquisição de Material Odontológico, DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de 20.973,00 (vinte mil e novecentos e setenta e três reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007- Secretaria Municipal de Saúde; - PROGRAMA DE TRABALHO: 0.037 – Manutenção das atividades da Rede M. de Saúde; 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica; 2.037 – Bloco de Vigilância em Saúde; - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.024 – Manutenção das atividades do Fundo M. de Saúde; - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.028 – Bloco de Financ. Da atenção básica – PAB; - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.030 – Bloco de investimento de média e alta complexidade - MAC - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; - FONTE DO RECURSO: 110/120/230. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Abril de 2015, Jalmir Simões da Costa p/ contratante e Phospodont LTDA. p/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 115/2015

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35 CONTRATADA: Saúde Doctor Comercio LTDA, CNPJ Nº 11.511.020/0001-43, DO OBJETO: aquisição de Material Odontológico, DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de 119.806,70 (cento e dezenove mil e oitocentos e seis reais e setenta centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007- Secretaria Municipal de Saúde; - PROGRAMA DE TRABALHO: 0.037 – Manutenção das atividades da Rede M. de Saúde; 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica; 2.037 – Bloco de Vigilância em Saúde; - PROGRAMADE TRABALHO: 2.024 – Manutenção das atividades do Fundo M. de Saúde; - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.028 – Bloco de Financ. Da atenção básica – PAB; - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.030 – Bloco de investimento de média e alta complexidade - MAC - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; - FONTE DO RECURSO: 110/120/230. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Abril de 2015, Jalmir Simões da Costa p/ contratante e Saúde Doctor Comercio LTDA. p/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 116/2015

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35 CONTRATADA: D & H Comercio de Equipamentos Odontológicos LTDA - ME, CNPJ Nº 00.736.971/0001-02, DO OBJETO: aquisição de Material Odontológico, DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de 110.113,50 (cento e dez mil e cento e treze reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007- Secretaria Municipal de Saúde; - PROGRAMA DE TRABALHO: 0.037 – Manutenção das atividades da Rede M. de Saúde; 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica; 2.037 – Bloco de Vigilância em Saúde; - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.024 – Manutenção das atividades do Fundo M. de Saúde; - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.028 – Bloco de Financ. Da atenção básica – PAB; - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.030 – Bloco de investimento de média e alta complexidade - MAC - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; - FONTE DO RECURSO: 110/120/230. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Abril de 2015, Jalmir Simões da Costa p/ contratante e D & H Comercio de Equipamentos Odontológicos LTDA - ME. p/ contratada.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2015**

Referente à Contratação de empresa que execute a Prestação de serviço de reconstrução e recomposição de pavimentação pelos métodos bripap, convencional e asfáltico de diversas ruas, no município de São Gonçalo do Amarante/RN. A Comissão de Licitação, de posse dos documentos, após análise do parecer técnico, proferiu a análise dos mesmos e julgou, conforme segue: CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Habilitada, pois apresentou todos os requisitos exigidos para essa fase. Vale registrar que no parecer técnico, a engenheira considerou a capacidade técnica apresentada pela referida empresa, para o item 11.2 da planilha orçamentária, onde mostra a mesma capacidade técnica de executar serviços de pavimentação em paralelepípedo, visto que os serviços apresentam características semelhantes (vide pagina 02 do parecer técnico). Exaurido o prazo recursal sem que seja impetrado o mesmo, fica marcado para o dia 29 de abril de 2015, as 11hs a sessão para abertura da proposta. Vigência do prazo recursal: até 28 de abril de 2015. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 20 de abril de 2015.
 Carla Virginia Gomes Praça.
 Presidente da CPL/Obras PMSGa


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br